

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA,  
CPF: 359.284.091-68.  
Requerimento nº 971566

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). ERIVELTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 359.284.091-68, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APT. 1307, GARAGEM 988, TORRE C, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 1307, GARAGEM 988, TORRE C, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 S ARNIQUEIRAS CH 14 AL LT 1 TAGUATINGA BRASÍLIA DF 71995260 S ARNIQUEIRAS CH 14 AL LT 00001 TAGUATINGABRASÍLIA DF 71995260, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.801 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 355.874,00 ( trezentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e setenta e quatro reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EXPEDITO GONCALVES DA SILVA, CPF:  
366.394.355-00 e JAEL CYRENO GONCALVES DA SILVA,  
CPF: 629.002.855-34 - Requerimento nº 972238

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). EXPEDITO GONCALVES DA SILVA, CPF: 366.394.355-00 e JAEL CYRENO GONCALVES DA SILVA, CPF: 629.002.855-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 502, GARAGEM 47 E 47-A, BLOCO A, LOTE 6, QUADRA 209, PÇA. GRAUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71930750, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 502, GARAGENS 47 E 47-A, BLOCO A, LOTE 6, QUADRA 209, PÇA. GRAUNA, ÁGUAS CLARAS, DF. 71930750 QD 209 PRACA GRAUNA LOTE 6 BLOCO A APTO 502 GR 47 E 47A AGUAS CLARAS BRASÍLIA DF 71930750 CD. P.PARQUE IV R. REXIO VI 00196 BL 70 AP302 CANABRAVA SALVADOR BA 41260300, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 249.209 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 19.357,42 ( dezenove mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE GEOVANI BARBOSA DE BRITO,  
CPF: 611.377.311-68.  
Requerimento nº 971608

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). GEOVANI BARBOSA DE BRITO, CPF: 611.377.311-68, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 708, GARAGEM 276, TORRE A, LOTES 17/19, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF. 71931540, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 708, GARAGEM 276, TORRE A, LOTES 17/19, RUA 37 SUL, ÁGUAS CLARAS, DF. 71931540, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO 708 SUL ( CLARAS) BRASÍLIA DF 71931540, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 293.445 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 14.388,20 ( quatorze mil trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JOHN GLAUBER NUNES ARAUJO,  
CPF: 732.880.201-49.  
Requerimento nº 972558

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). JOHN GLAUBER NUNES ARAUJO, CPF: 732.880.201-49, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 802, GARAGEM 4, LOTES 1/5, CONJUNTO 3, QS 501, SAMAMBAIA, DF. 72311503, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 802, GARAGEM 4, LOTES 1/5, CONJUNTO 3, QS 501, SAMAMBAIA, DF. 72311503 Q QS 501 LOTE 1/5 CONJUNTO 3 APTO 802 GAR 04 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72311503 Q QS 501 CONJUNTO 3 00802 APTO SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72311503, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 277.662 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 59.832,20 ( cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CARLA GABRIELA DIAS DA SILVA,  
CPF: 747.404.821-34.  
Requerimento nº 971723

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). CARLA GABRIELA DIAS DA SILVA, CPF: 747.404.821-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, QS 425 C F L 1A4 E 6A9 NR APT 312 SAMAMBAIA N BRASÍLIA DF 72327526, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QS 425 C F L 1A4 E 6A9 NR APT 312 SAMAMBAIA N BRASÍLIA DF 72327526 Q QR 433 433 SAMAMBAIA N ( BRASÍLIA DF 72329225 Q QS 425 C F L 1A4 E 6A9 O APT 312 SAMAMBAIA N ( BRASÍLIA DF 72327526, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 357.103 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 12.030,43 ( doze mil trinta reais e quarenta e três centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
Requerimento nº 972407

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.  
F A Z S A B E R aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 972407, de 07/07/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de MELISSA MAZZARELLO DE CARVALHO SANTOS GOMES, CPF: 691.734.511-34, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASÍLIA DF CEP 71698-500, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 6.426,33 ( seis mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos ), correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação Fiduciária do(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASÍLIA DF CEP 71698-500, nesta cidade, registrada na matrícula nº 117.558. O(A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANÓIA 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B nº 60" - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) QC 13 RUA E CASA E28 SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL (SHMA) SAO SEBASTIAO - BRASÍLIA DF CEP 71698-500, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 22 de setembro de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MILLENA BRITO TEIXEIRA GONTIJO, CPF:  
016.103.081-58 e MARICÉLIA BRITO TEIXEIRA, CPF: 052.329.598-75 e  
EDELMAR TEIXEIRA BARBOSA,  
CPF: 335.406.085-91.  
Requerimento nº 971652

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). MILLENA BRITO TEIXEIRA GONTIJO, CPF: 016.103.081-58 e MARICÉLIA BRITO TEIXEIRA, CPF: 052.329.598-75 e EDELMAR TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 335.406.085-91, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 408, GARAGEM 1161, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 408, GARAGEM 1161, TORRE F, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 R 36 LOTE 19 1304 AP SUL AGUAS CLAR BRASÍLIA DF 71931360 Q QUADRA 4 CONJUNTO A AP 2 SETOR RESIDENCIAL LESTE (PLANALINA) BRASÍLIA DF 73360401, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.378 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 207.220,00 ( duzentos e sete mil e duzentos e vinte reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE NATAN SOUZA DE AQUINO CARVALHO,  
CPF: 659.301.771-04.  
Requerimento nº 972385

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). NATAN SOUZA DE AQUINO CARVALHO, CPF: 659.301.771-04, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 108, GARAGEM 570, TORRE A, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 108, GARAGEM 570, TORRE A, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q QSE 08 LOTE 16 1 CASAS TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72025080 Q QSE 08 LOTE 16 00001 CASA TAGUATINGA BRASÍLIA DF 72025080, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.154 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 342.712,28 ( trezentos e quarenta e dois mil setecentos e doze reais e vinte e oito centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAOLA CAMILA DE SOUZA BEZERRA,  
CPF: 954.906.391-72 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO,  
CPF: 617.501.231-34.  
Requerimento nº 972235

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAOLA CAMILA DE SOUZA BEZERRA, CPF: 954.906.391-72 e GEORGE HUMBERTO DE ALMEIDA AZEVEDO, CPF: 617.501.231-34, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 301, GARAGEM 13, LOTE 2, CONJ. 7-A, QR 208, SAMAMBAIA, DF., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 301, GARAGEM 13, LOTE 2, CONJ. 7-A, QR 208, SAMAMBAIA, DF. Q QR 208 CONJUNTO 7-A LOTE 2 APTO 301 GAR 13 SAMAMBAIA BRASÍLIA DF 72000000 R 310 BLOCO A APARTAM 304 QS 5 L 4/6 AGUAS CLARAS AREAL BRASÍLIA DF 71964360, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 297.683 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 4.835,12 ( quatro mil oitocentos e trinta e cinco reais e doze centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PAULO MAURICIO ALVAO MOTTA, CPF:  
022.178.337-74.  
Requerimento nº 972261

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). PAULO MAURICIO ALVAO MOTTA, CPF: 022.178.337-74, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APTO. 1909, GARAGEM 160/161, TORRE E, LOTES 14/27, QI 24, SET. INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APTO. 1909, GARAGEM 160/161, TORRE E, LOTES 14/27, QI 24, SET. INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q SRES QD 10M BLO CS 26 CRUZEIRO BRASÍLIA DF 70645150 Q SRES QD 10M BLO CS 00026CRUZEIRO BRASÍLIA DF 70645150, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 313.331 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 438.811,44 ( quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e onze reais e quarenta e quatro centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RICARDO LUIZ DIAS FURTADO,  
CPF: 861.158.121-00.  
Requerimento nº 971584

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). RICARDO LUIZ DIAS FURTADO, CPF: 861.158.121-00, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, AP. 904, GARAGEM 1045, TORRE D, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança AP. 904, GARAGEM 1045, TORRE D, LOTES 14/27, QI 24, SETOR INDUSTRIAL, TAGUATINGA, DF. 72135240 Q QNM Q2 CJ B CASA 42 CEILANDIA NORT BRASÍLIA DF 72210022 Q QNM Q2 CJ B CASA 00042 CEILANDIA NORT BRASÍLIA DF 72210022, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 312.978 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 208.281,00 ( duzentos e oito mil e duzentos e oitenta e um reais ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.

**3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SORAYA DE JESUS MUNIZ,  
CPF: 603.407.381-20.  
Requerimento nº 972383

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a). SORAYA DE JESUS MUNIZ, CPF: 603.407.381-20, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, APARTAMENTO 301, GARAGEM 66, BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 1, QUADRA QS 601, SAMAMBAIA, DF. 72331509, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança APARTAMENTO 301, GARAGEM 66, BLOCO A, LOTE 1, CONJUNTO 1, QUADRA QS 601, SAMAMBAIA, DF. 72331509 Q QS 601 BL A LT 1 C J I O APTO 301 SAMAMBAIA N BRASÍLIA DF 72331509 Q QS 601 BL A LT 1 C J I O APTO 301 SAMAMBAIA N BRASÍLIA DF 72331509, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº. 9.514/97, por requerimento do(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº. 289.931 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se venceram até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 5.088,49 ( cinco mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº. 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barroso, o Oficial.